

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

543

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 267/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 134/2026

Concorrência Eletrônica n.º 4/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Centro Dia do Idoso, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juliana Koickorann	52523
Gestor Substituto	Isaac Linck	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.09.01 16:47:43 -03'00'

Ciente:

Juliana Koickorann
Ass. Servidor

Data:

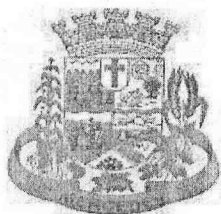
02/09/26

Ciente:

Isaac Linck
Ass. Servidor

Data:

02/09/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 267/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ nº 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 134/2026

Concorrência Eletrônica n.º 4/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Centro Dia do Idoso, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Cristian Comin</i>	
Fiscal Substituto	<i>Dyeiko Alann Herz</i>	

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Rogério Henrique Endler

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.09.01 16:47:58 -03'00'

Ciente:

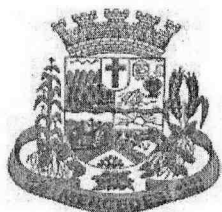
Cristian Comin
Ass. Servidor

Data: 02 / 09 / 2026

Ciente:

[Assinatura]
Ass. Servidor

Data: 02 / 09 / 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 625/2026.

DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 267/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 134/2026, Concorrência Eletrônica n.º 34/2026:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Assistente Contábil, matrícula n.º 86010.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 267/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 134/2026, Concorrência Eletrônica n.º 4/2026:

I – Fiscal Titular: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula n.º 209520.;

II – Fiscal Substituto: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.09.02 13:15:27 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 2 de setembro de 2026 — Edição 4603

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br